

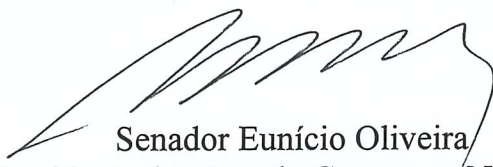
Mensagem nº 130 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 845, de 20 de julho de 2018, que “Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

